

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CASA DOS CONSELHOS
CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 357/2021



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO

Resolução nº001/2025- COMTUR Dispõe do CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2025 conforme previsto no artigo 07 da Lei 449/25 do Conselho Municipal de Turismo de Davinópolis – MA. O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, em sua reunião ordinária, realizada no dia 23 de maio de 2025, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 449/2025 de 14 de março de 2025. **RESOLVE: Art. 1º** Aprovar o CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 2025 conforme previsto no artigo 07 da Lei 449/25 do Conselho Municipal de Turismo de Davinópolis – MA – COMTUR. Parágrafo único - O Conselho Pleno será formado por todos os Conselheiros e se reunirá bimestralmente as quartas sextas feiras em sessões plenárias, na Casa dos Conselhos, situada a Rua Davi Michael nº 86- Centro de Davinópolis/MA, e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente, ou conforme cronograma. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Davinópolis - Maranhão, 23 de maio de 2025. Pâmela Fernanda Oliveira Lacerda, Presidente do COMTUR.

Pâmela Fernanda Oliveira Lacerda

Presidente do COMTUR